Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 3.040, DE 17 DE ABRIL DE 1998.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "GONÇALVES OLIVEIRA".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - é dada a denominação de **"GONÇALVES OLIVEIRA"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria localiza-se na chácara no. 124 do Polígono Três Vendas, iniciando na Rua José dos Santos Capello até a Escola Angelo Emílio Grando, Direção Norte-Sul.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"Rua GONÇALVES OLIVEIRA - Pedreiro".**

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 17 DE ABRIL DE 1998.

Schmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração

4